Memorando 16- 4.027/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 05/08/2025 às 08:08:34

1° Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços n° 188/2024, para assinatura

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_188_2024_FORLIN_E_FORLIN_LTDA_123.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francinele Dalmolin	05/08/2025 08:11:32	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
NEIDE MARINEZ CALDATO	05/08/2025 08:14:46	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	05/08/2025 08:34:16	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Elsa Sabrina Oliveira Paul...	05/08/2025 08:52:59	1Doc	ELSA SABRINA OLIVEIRA PAULA STOFFEL CPF 822....
Simone Biava	05/08/2025 09:17:35	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	05/08/2025 09:50:49	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...
Gustavo Meloto	05/08/2025 09:53:50	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Ana Carla Dezingrini	05/08/2025 10:27:59	1Doc	ANA CARLA DEZINGRINI CPF 106.XXX.XXX-28
Itatiana Campingotto Dalla...	06/08/2025 09:24:41	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Clevis T. da Silva	06/08/2025 11:23:59	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Eroides da Costa Tavares	06/08/2025 11:27:36	1Doc	EROIDES DA COSTA TAVARES CPF 338.XXX.XXX-72
Euclides Jose Cenci	06/08/2025 11:28:16	1Doc	EUCLIDES JOSE CENCI CPF 057.XXX.XXX-49
Fabiane Riedi Rossi	06/08/2025 11:31:41	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Márcia Mitrut	06/08/2025 13:16:44	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
Karla Cevero da Silva	06/08/2025 13:31:23	1Doc	KARLA CEVERO DA SILVA CPF 039.XXX.XXX-02
Clecia Steilmann Weber	06/08/2025 15:28:16	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Diogo Antonio Margreiter	06/08/2025 18:19:49	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Marcelli Cristina Cervo Le...	07/08/2025 14:43:40	1Doc	MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK CPF 039.X...
Marciane Gielow	08/08/2025 15:36:57	1Doc	MARCIANE GIELOW CPF 040.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **54DA-48C4-43D2-0448**

1º TERMO DE ADITIVO A ARP Nº 188/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA FORLIN E FORLIN LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.027/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **FORLIN E FORLIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 09.152.351/0001-92, com sede na Av. XV de novembro, Centro, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP: 85.560-000, telefone (46) 3242-3372, e-mail: bemestar410@gmail.com, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Reginaldo Forlin, portador do CPF 017.393.969-44 e do RG 6.300.170-8, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 80/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90034/2024, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 188/2024, celebrada em 05 de agosto de 2024, objetivando a Aquisição de Refeições Prontas para o Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 188/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços em 1 (um) ano, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 05/08/2025 até 04/08/2026.

DO QUANTITAVIVO A SER RENOVADO – Fica renovado os seguintes quantitativos conforme quadro abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtd.
3	Refeição pronta para almoço, **tipo MARMITEX mínimo 800 gramas**, ACOMPANHADA DE SALADA, PÃO FRANCÊS E ÁGUA INDIVIDUAL, a serem retiradas no local da confecção (estabelecimento), acondicionadas em embalagens descartáveis, térmica de isopor com divisórias e tampa, individuais uma para a salada fria e outra para os alimentos quentes. Devendo conter alimentação balanceada conforme: • 01 água SEM GÁS, 500 ml, por pessoa; • 01 unidade de pão francês com 50 gramas, por pessoa; • 01 embalagem individual contendo 01 tipo de salada crua, e 01 tipo de legume cozido, no mínimo 250 g por pessoa (acompanhado Sache de Vinagre, Azeite e Sal); • 01 tipo de arroz, mínimo 150g por pessoa;	Marmita Comida quente Mínimo 800 Gr Salada mínimo 250 Gr (acompanhado Sache de Vinagre, Azeite e Sal) Pão 50 Gr (peso total dos alimentos 1100 Gr) Garrafa de Água 500 ml	9762

1Doc: Memorando 4.027/2025 | Anexo: emissao_54DA48C443D20448AA098A30_memorando-16--4.027-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/11) 121/144

Assinado por 20 pessoas: ROSIMAR FORLIN, FRANCINELE DALMOLIN, NEIDE MARINEZ CALDATO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, ELSA SABRINA OLIVEIRA PAULA STOFFEL, SIMONE BIAVA , ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, ANA CARLA DEZINGRINI, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, CLEVIS T. DA SILVA, EROIDES DA COSTA TAVARES, EUCLIDES JOSE CENCI, FABIANE RIEDI ROSSI e + 6.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54DA-48C4-43D2-0448 e informe o código 54DA-48C4-43D2-0448

	• 01 tipo de feijão, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de massa, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de guarnição ou acompanhamento, mínimo 100g por pessoa; • 01 tipo de carne de primeira qualidade, mínimo de 250g sem osso, 270gr com osso, por pessoa. **Para elaboração e preparo dos alimentos a empresa deverá seguir as especificações contidas na tabela 1 e as indicações de cardápio contido na tabela 3, no item 1.2.6.** **SOLICITANTES SECRETARIA DE VIAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO**		
4	Refeição pronta para almoço, **tipo MARMITEX mínimo 800 gramas**, ACOMPANHADA DE SALADA, PÃO FRANCÊS E ÁGUA INDIVIDUAL, a serem retiradas no local da confecção (estabelecimento), acondicionadas em embalagens descartáveis, térmica de isopor com divisórias e tampa, individuais uma para a salada fria e outra para os alimentos quentes. Devendo conter alimentação balanceada conforme: • 01 água SEM GÁS, 500 ml, por pessoa; • 01 unidade de pão francês com 50 gramas, por pessoa; • 01 embalagem individual contendo 01 tipo de salada crua, e 01 tipo de legume cozido, no mínimo 250 g por pessoa (acompanhado Sache de Vinagre, Azeite e Sal); • 01 tipo de arroz, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de feijão, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de massa, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de guarnição ou acompanhamento, mínimo 100g por pessoa; • 01 tipo de carne de primeira qualidade, mínimo de 250g sem osso, 270gr com osso, por pessoa. **Para elaboração e preparo dos alimentos a empresa deverá seguir as especificações contidas na tabela 1 e as indicações de cardápio contido na tabela 3, no item 1.2.6.** **SOLICITANTES SECRETARIA DE VIAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO**	Marmita Comida quente Mínimo 800 Gr Salada mínimo 250 Gr (acompanhado Sache de Vinagre, Azeite e Sal) Pão 50 Gr (peso total dos alimentos 1100 Gr) Garrafa de Água 500 ml	3110
7	Refeição pronta para almoço ou jantar, sistema **tipo SELF-SERVICE LIVRE,** a serem fornecidas no próprio restaurante, com espaço físico para o atendimento e acomodações de até 180 pessoas, para Reuniões, Encontros e Conferências realizadas pelas Secretarias. Devendo oferecer alimentação variada livre, **acompanhada de 01 água SEM GÁS, 500 ml**. As refeições deverão ser fornecidas com pratos de porcelana e talheres de inox. SERÁ EXIGIDA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE QUANTO A LOGISTICA E ACOMODAÇÕES DO ESPAÇO FISICO. **SOLICITANTES SECRETARIAS DE: ASSISTENCIA SOCIAL; DE EDUCAÇÃO; DE SAÚDE; DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**	Bife Livre Self Service Garrafa de Água 500 ml	775

1Doc: Memorando 4.027/2025 | Anexo: emissao_54DA48C443D20448AA098A30_memorando-16--4.027-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/11) 122/144

Assinado por 20 pessoas: ROSIMAR FORLIN, FRANCINELE DALMOLIN, NEIDE MARINEZ CALDATO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, ELSA SABRINA OLIVEIRA PAULA STOFFEL, SIMONE BIAVA , ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, ANA CARLA DEZINGRINI, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, CLEVIS T. DA SILVA, EROIDES DA COSTA TAVARES, EUCLIDES JOSE CENCI, FABIANE RIEDI ROSSI e + 6.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54DA-48C4-43D2-0448 e informe o código 54DA-48C4-43D2-0448

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta da ARP, os valores unitários dos itens corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,351170%), passam a ser os seguintes:

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtd	Valor unitário R$	Valor total R$
3	Refeição pronta para almoço, **tipo MARMITEX mínimo 800 gramas**, ACOMPANHADA DE SALADA, PÃO FRANCÊS E ÁGUA INDIVIDUAL, a serem retiradas no local da confecção (estabelecimento), acondicionadas em embalagens descartáveis, térmica de isopor com divisórias e tampa, individuais uma para a salada fria e outra para os alimentos quentes. Devendo conter alimentação balanceada conforme: • 01 água SEM GÁS, 500 ml, por pessoa; • 01 unidade de pão francês com 50 gramas, por pessoa; • 01 embalagem individual contendo 01 tipo de salada crua, e 01 tipo de legume cozido, no mínimo 250 g por pessoa (acompanhado Sache de Vinagre, Azeite e Sal); • 01 tipo de arroz, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de feijão, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de massa, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de guarnição ou acompanhamento, mínimo 100g por pessoa; • 01 tipo de carne de primeira qualidade, mínimo de 250g sem osso, 270gr com osso, por pessoa. **Para elaboração e preparo dos alimentos a empresa deverá seguir as especificações contidas na tabela 1 e as indicações de cardápio contido na tabela 3, no item 1.2.6.** **SOLICITANTES SECRETARIA DE VIAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO**	Marmita Comida quente Mínimo 800 Gr Salada mínimo 250 Gr (acompanhado Sache de Vinagre, Azeite e Sal) Pão 50 Gr (peso total dos alimentos 1100 Gr) Garrafa de Água 500 ml	9762	R$ 17,90	R$ 174.739,80
4	Refeição pronta para almoço, **tipo MARMITEX mínimo 800 gramas**,	Marmita Comida quente	3110	R$ 17,90	R$ 55.669,00

1Doc: Memorando 4.027/2025 | Anexo: emissao_54DA48C443D20448AA098A30_memorando-16--4.027-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (3/11) 123/144

Assinado por 20 pessoas: ROSIMAR FORLIN, FRANCINELE DALMOLIN, NEIDE MARINEZ CALDATO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, ELSA SABRINA OLIVEIRA PAULA STOFFEL, SIMONE BIAVA , ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, ANA CARLA DEZINGRINI, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, CLEVIS T. DA SILVA, EROIDES DA COSTA TAVARES, EUCLIDES JOSE CENCI, FABIANE RIEDI ROSSI e + 6.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54DA-48C4-43D2-0448 e informe o código 54DA-48C4-43D2-0448

	ACOMPANHADA DE SALADA, PÃO FRANCÊS E ÁGUA INDIVIDUAL, a serem retiradas no local da confecção (estabelecimento), acondicionadas em embalagens descartáveis, térmica de isopor com divisórias e tampa, individuais uma para a salada fria e outra para os alimentos quentes. Devendo conter alimentação balanceada conforme: • 01 água SEM GÁS, 500 ml, por pessoa; • 01 unidade de pão francês com 50 gramas, por pessoa; • 01 embalagem individual contendo 01 tipo de salada crua, e 01 tipo de legume cozido, no mínimo 250 g por pessoa (acompanhado Sache de Vinagre, Azeite e Sal); • 01 tipo de arroz, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de feijão, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de massa, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de guarnição ou acompanhamento, mínimo 100g por pessoa; • 01 tipo de carne de primeira qualidade, mínimo de 250g sem osso, 270gr com osso, por pessoa. **Para elaboração e preparo dos alimentos a empresa deverá seguir as especificações contidas na tabela 1 e as indicações de cardápio contido na tabela 3, no item 1.2.6.** **SOLICITANTES SECRETARIA DE VIAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO**	Mínimo 800 Gr Salada mínimo 250 Gr (acompanhado Sache de Vinagre, Azeite e Sal) Pão 50 Gr (peso total dos alimentos 1100 Gr) Garrafa de Água 500 ml			
7	Refeição pronta para almoço ou jantar, sistema **tipo SELF-SERVICE LIVRE,** a serem fornecidas no próprio restaurante, com espaço físico para o atendimento e acomodações de até 180 pessoas, para Reuniões, Encontros e Conferências realizadas pelas Secretarias. Devendo oferecer alimentação variada livre, **acompanhada de 01 água SEM GÁS, 500 ml**. As refeições deverão ser fornecidas com pratos de porcelana e talheres de inox. SERÁ EXIGIDA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE QUANTO A LOGISTICA E	Bife Livre Self Service Garrafa de Água 500 ml	775	R$ 35,70	R$ 27.667,50

Assinado por 20 pessoas: ROSIMAR FORLIN, FRANCINELE DALMOLIN, NEIDE MARINEZ CALDATO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, ELSA SABRINA OLIVEIRA PAULA STOFFEL, SIMONE BIAVA , ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, ANA CARLA DEZINGRINI, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, CLEVIS T. DA SILVA, EROIDES DA COSTA TAVARES, EUCLIDES JOSE CENCI, FABIANE RIEDI ROSSI e + 6.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54DA-48C4-43D2-0448 e informe o código 54DA-48C4-43D2-0448

	ACOMODAÇÕES DO ESPAÇO FISICO. **SOLICITANTES SECRETARIAS DE: ASSISTENCIA SOCIAL; DE EDUCAÇÃO; DE SAÚDE; DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**				
VALOR TOTAL				**R$ 258.076,30**	

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria de Administração e Finanças será de responsabilidade da Sra. Neide Marinez Caldato. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Clécia Steilmann Weber e como fiscal substituto o Sr. Clévis Trindade da Silva.
A Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade da Sra. Itatiana C. Dalla Costa. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Terezinha Mesomo e como fiscal substituta a Sra. Ana Flavia Zuconelli.
A Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes será de responsabilidade da Sra. Simone Biava. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Diogo Antonio Margreiter e como fiscal substituta a Sra. Fabiane Riedi Rossi.
A Gestão da Secretaria de Saúde será de responsabilidade da Sra. Elsa Sabrina Oliveira Paula. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Marcelli Cristina Cervo Leonarchik e como fiscal substituta a Sra. Karla Cevero.
A Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia será de responsabilidade da Sra. Francinele Dalmolin. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Márcia Mitrut e como fiscal substituta a Sra. Ana Carla Dezingrini.
A Gestão da Secretaria de Obras e urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas será de responsabilidade do Sr. Gustavo Meloto. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Euclides José Cenci e como fiscal substituto o Sr. Eroides da Costa Tavares.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A Ata de Registro de Preços será prorrogada em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização da Ata e da empresa Forlin e Forlin Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quinta da Ata de Registro de Preços nº 188/2024, com fundamento legal no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Artigo 299 do Decreto Municipal n° 73/2023.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 01 de agosto de 2025.

Assinado por 20 pessoas: ROSIMAR FORLIN, FRANCINELE DALMOLIN, NEIDE MARINEZ CALDATO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, ELSA SABRINA OLIVEIRA PAULA STOFFEL, SIMONE BIAVA , ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, ANA CARLA DEZINGRINI, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, CLEVIS T. DA SILVA, EROIDES DA COSTA TAVARES, EUCLIDES JOSE CENCI, FABIANE RIEDI ROSSI e + 6.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54DA-48C4-43D2-0448 e informe o código 54DA-48C4-43D2-0448

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

FORLIN E FORLIN LTDA:09152351000192
Assinado de forma digital por FORLIN E FORLIN LTDA:09152351000192
Dados: 2025.08.04 17:15:16 -03'00'

Forlin e Forlin Ltda
Reginaldo Forlin – Representante Legal
Contratada

FORLIN E FORLIN LTDA:09152351000192
Assinado de forma digital por FORLIN E FORLIN LTDA:09152351000192
Dados: 2025.08.04 17:08:01 -03'00'

Gestores da ARP:

Neide Marinêz Caldato
Secretaria de Administração e Finanças

Itatiana C. Dalla Costa
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Francinele Dalmolin
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Gustavo Meloto
Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Elsa Sabrina Oliveira Paula
Secretaria de Saúde

Fiscais da ARP:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração

Teresinha Mesomo
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Assinado por 20 pessoas: ROSIMAR FORLIN, FRANCINELE DALMOLIN, NEIDE MARINEZ CALDATO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, ELSA SABRINA OLIVEIRA PAULA STOFFEL, SIMONE BIAVA , ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, ANA CARLA DEZINGRINI, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, CLEVIS T. DA SILVA, EROIDES DA COSTA TAVARES, EUCLIDES JOSE CENCI, FABIANE RIEDI ROSSI e + 6.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54DA-48C4-43D2-0448 e informe o código 54DA-48C4-43D2-0448

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Ana Carla Dezingrini
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Euclides José Cenci
Fiscal da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Eroides da Costa Tavares
Fiscal Substituto da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Diogo Antônio Margreiter
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Marcelli Cristina Cervo Leonarchik
Fiscal da Secretaria de Saúde

Karla Cevero
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Testemunhas:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Assinado por 20 pessoas: ROSIMAR FORLIN, FRANCINELE DALMOLIN, NEIDE MARINEZ CALDATO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, ELSA SABRINA OLIVEIRA PAULA STOFFEL, SIMONE BIAVA , ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, ANA CARLA DEZINGRINI, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, CLEVIS T. DA SILVA, EROIDES DA COSTA TAVARES, EUCLIDES JOSE CENCI, FABIANE RIEDI ROSSI e + 6.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54DA-48C4-43D2-0448 e informe o código 54DA-48C4-43D2-0448

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 188/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Forlin e Forlin Ltda. CNPJ: 09.152.351/0001-92. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 04/08/2026. Valor Total do Aditivo: R$ 258.076,30 (duzentos e cinquenta e oito mil, setenta e seis reais e trinta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90034/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal n° 73/2023. Data da assinatura: 01/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Reginaldo Forlin, pela empresa.

Assinado por 20 pessoas: ROSIMAR FORLIN, FRANCINELE DALMOLIN, NEIDE MARINEZ CALDATO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, ELSA SABRINA OLIVEIRA PAULA STOFFEL, SIMONE BIAVA , ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, GUSTAVO MELOTO, ANA CARLA DEZINGRINI, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, CLEVIS T. DA SILVA, EROIDES DA COSTA TAVARES, EUCLIDES JOSE CENCI, FABIANE RIEDI ROSSI e + 6.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54DA-48C4-43D2-0448 e informe o código 54DA-48C4-43D2-0448

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 54DA-48C4-43D2-0448

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FORLIN E FORLIN LTDA (CNPJ 09.152.351/0001-92) VIA PORTADOR ROSIMAR FORLIN (CPF 116.XXX.XXX-94) em 04/08/2025 17:08:01 GMT-03:00
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- FORLIN E FORLIN LTDA (CNPJ 09.152.351/0001-92) VIA PORTADOR ROSIMAR FORLIN (CPF 116.XXX.XXX-94) em 04/08/2025 17:15:16 GMT-03:00
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 05/08/2025 08:11:30 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 05/08/2025 08:14:37 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 05/08/2025 08:34:14 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELSA SABRINA OLIVEIRA PAULA STOFFEL (CPF 822.XXX.XXX-34) em 05/08/2025 08:52:56 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 05/08/2025 09:17:32 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 05/08/2025 09:50:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 05/08/2025 09:53:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA CARLA DEZINGRINI (CPF 106.XXX.XXX-28) em 05/08/2025 10:27:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 06/08/2025 09:24:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 06/08/2025 11:23:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EROIDES DA COSTA TAVARES (CPF 338.XXX.XXX-72) em 06/08/2025 11:27:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EUCLIDES JOSE CENCI (CPF 057.XXX.XXX-49) em 06/08/2025 11:28:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 06/08/2025 11:31:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 06/08/2025 13:16:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KARLA CEVERO DA SILVA (CPF 039.XXX.XXX-02) em 06/08/2025 13:31:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 06/08/2025 15:28:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 06/08/2025 18:19:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK (CPF 039.XXX.XXX-20) em 07/08/2025 14:43:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIANE GIELOW (CPF 040.XXX.XXX-10) em 08/08/2025 15:36:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54DA-48C4-43D2-0448

Memorando 19- 4.027/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/08/2025 às 08:14:02

Em anexo:

- 2° Termo Aditivo de Apostilamento da ARP 188/2024

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_a_ARP_188_2024_FORLIN_E_FORLIN_LTDA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	08/08/2025 10:19:10	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...
Itatiana Campingotto Dalla...	08/08/2025 13:32:14	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	08/08/2025 13:47:45	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Marciane Gielow	08/08/2025 15:36:36	1Doc	MARCIANE GIELOW CPF 040.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EDAE-392B-2313-35EE**

2° TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2024, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA FORLIN E FORLIN LTDA - CNPJ N° 09.152.351/0001-92, REPRESENTADA PELO SENHOR REGINALDO FORLIN, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 6.300.170-8 E DO CPF Nº 017.393.969-44.

Memorando Eletrônico nº 4.027/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado, neste ato, pelo Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Apostilamento a ARP nº 188/2024, oriundo do Processo Licitatório n° 80/2024, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 90034/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Fiscalização Titular da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos da ARP nº 188/2024, passando a ser:

Fiscal Titular: Marciane Gielow.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.
E, por assim estarem ajustados, firma o CONTRATANTE o presente, na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO providenciará a publicação do extrato deste termo no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

Chopinzinho - PR, 08 de agosto de 2025.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Itatiana Campigotto Dala Costa
Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Marciane Gielow
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Assinado por 4 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI e MARCIANE GIELOW
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EDAE-392B-2313-35EE e informe o código EDAE-392B-2313-35EE

Espécie: Extrato do 2° Termo Aditivo de Apostilamento a ARP nº 188/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Forlin e Forlin Ltda. CNPJ N° 09.152.351/0001-92. Objeto: Alteração da Fiscalização Titular da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos da Ata de Registro de Preços. Novo Fiscal Titular: Marciane Gielow. Origem: Pregão Eletrônico nº 90034/2024. Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 08/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito do Município de Chopinzinho, Itatiana Campigotto Dala Costa - Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos, Marciane Gielow - Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos e Ana Flavia Mafioletti Zuconelli - Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos.

Assinado por 4 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI e MARCIANE GIELOW
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EDAE-392B-2313-35EE e informe o código EDAE-392B-2313-35EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EDAE-392B-2313-35EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 08/08/2025 10:19:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 08/08/2025 13:32:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 08/08/2025 13:47:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIANE GIELOW (CPF 040.XXX.XXX-10) em 08/08/2025 15:36:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EDAE-392B-2313-35EE

Memorando 20- 4.027/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/08/2025 às 08:39:21

Em anexo:

- Publicações

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_188_2024_AMP.pdf
1_Termo_de_Aditamento_ARP_188_2024_PNCP.pdf
2_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_a_ARP_188_2024_AMP.pdf
2_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_a_ARP_188_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 188-2024 - FORLIN E FORLIN LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 188/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Forlin e Forlin Ltda. CNPJ: 09.152.351/0001-92. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 04/08/2026. Valor Total do Aditivo: R$ 258.076,30 (duzentos e cinquenta e oito mil, setenta e seis reais e trinta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90034/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal n° 73/2023. Data da assinatura: 01/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Reginaldo Forlin, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:9FE4C1C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2025. Edição 3333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Edital nº 90034 | Processo 80/2024

Acessar Contratação

Última atualização 18/07/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000102/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS POR UM PERIODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE REFEICOES PRONTAS PARA O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 540.112,30	R$ 411.350,63

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Nome	Data
PE 900342024 EDITAL	18/07/2024
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1882024 FORLIN E FORLIN	12/08/2025
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1892024 MAKILU ALIMENTOS LTDA	12/08/2025
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1902024 LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12/08/2025
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1912024 CLEBER APARECIDO GIESE	12/08/2025
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1882024 FORLIN E FORLIN	12/08/2025
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1892024 MAKILU ALIMENTOS LTDA	12/08/2025
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1902024 LGA COMERCIO DE AIMENTOS LTDA	12/08/2025
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1912024 CLEBER APARECIDO GIESE	12/08/2025

Exibir: 10 | 1-9 de 9 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 188-2024 - FORLIN E FORLIN LTDA

Espécie: Extrato do 2° Termo Aditivo de Apostilamento a ARP nº 188/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Forlin e Forlin Ltda. CNPJ N° 09.152.351/0001-92. Objeto: Alteração da Fiscalização Titular da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos da Ata de Registro de Preços. Novo Fiscal Titular: Marciane Gielow. Origem: Pregão Eletrônico nº 90034/2024. Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 08/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito do Município de Chopinzinho, Itatiana Campigotto Dala Costa - Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos, Marciane Gielow - Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos e Ana Flavia Mafioletti Zuconelli - Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:4177F150

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2025. Edição 3338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Edital nº 90034 | Processo 80/2024

Acessar Contratação

Última atualização 18/07/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000102/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS POR UM PERIODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE REFEICOES PRONTAS PARA O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 540.112,30	R$ 411.350,63

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Nome	Data
PE 900342024 EDITAL	18/07/2024
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1882024 FORLIN E FORLIN	12/08/2025
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1892024 MAKILU ALIMENTOS LTDA	12/08/2025
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1902024 LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12/08/2025
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1912024 CLEBER APARECIDO GIESE	12/08/2025
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1882024 FORLIN E FORLIN	12/08/2025
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1892024 MAKILU ALIMENTOS LTDA	12/08/2025
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1902024 LGA COMERCIO DE AIMENTOS LTDA	12/08/2025
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1912024 CLEBER APARECIDO GIESE	12/08/2025

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.